

# A IMPORTÂNCIA DA FAMILIARIZAÇÃO ACADÊMICA SOBRE O CÓDIGO DE ÉTICA MÉDICA E DO ESTUDANTE EM REFERÊNCIA AO PANORAMA DA MEDICINA JUDICIAL.

Congresso Online Brasileiro de Atualização Médica , 4<sup>a</sup> edição, de 05/06/2023 a 07/06/2023  
ISBN dos Anais: 978-65-5465-030-4  
DOI: 10.54265/IGCQ4183

ALVES; André Faraco de Andrade<sup>1</sup>

## RESUMO

**Introdução:** A linha que separa o instante da formação médica onde o acadêmico passa de expectante do Código de Ética Médica (CEM) para ator dele, é tênue. O momento ao qual comprehende-se a faculdade é uma transição onde o discente não está, de fato, juridicamente abrangido e respaldado pelo CEM – uma vez que não é médico – contudo, deve ao mesmo tempo encarar de forma zelosa e assimilar seus preceitos para a prática que lhe aguarda a diante. É de notório saber que muitos acadêmicos se formam sem ter compreensão do que abrange esse código e muitas das vezes sem a ciência da existência do mesmo, o que torna-o vulnerável nos cenários. A ocorrência de situações concernentes apenas à fase da academia, que não tinham como serem contempladas pelo código profissional, amplificadas exponencialmente pela conexão dos nossos dias, volveram nosso olhar na direção da falta de um norteador específico para a graduação. **Objetivo:** A partir daí, o aprendizado acerca do código de ética, principalmente na cadeira de direito médico prepara e torna o acadêmico presente e cada vez mais seguro em relação ao futuro exercício da sua profissão. A sua construção se deu através da participação ativa de estudantes, médicos, faculdades e de integrantes da sociedade civil, ao longo de dois anos, através de sugestões que poderiam ser enviadas eletronicamente à Comissão Nacional de Elaboração do CEEM. **Metodos:** Foi consultada a base de dados Medline por meio dos portais PubMed e Scopus, com abril sendo o mês incial até maio de 2023, para extração das informações relativas aos métodos de análise e desenvolvimento do Código de Ética Média. Apenas artigos de língua portuguesa foram incluídos, usando as palavras-chave acima supranumeradas. Foram utilizados para confecção do mesmo artigos de até 10 anos de publicação.

**Resultados:** Por certo, a leitura neste momento não vai lhe fazer gravar os artigos, mas achará solo fértil na sua mente; crescerá à medida que for posto em prática. A prática é que você faça com o código de ética médica o mesmo que fazemos – ou deveríamos fazer – com o conteúdo clínico: leia-o e sempre tente enxergá-lo em sua prática diária. Revisitar conteúdos e tentar aplicá-lo é a melhor forma de aprender genuinamente, sem tornar essa atividade um fardo. A "Judicialização da medicina" abarca as questões atinentes aos conflitos surgidos no interior da relação assistencial entre médicos e pacientes, são demandas indenizatórias em que pacientes e médicos figuram como autores e réus, respectivamente, e que abordam questões estritas da relação assistencial, no que diz respeito a seara jurídica. Dilemas éticos em âmbito constitucional a serem solucionados, ou como circunstância de busca pela realização do direito a saúde que vai de encontro a distribuição de recurso públicos, também como referente as relações privadas, dentre elas, a relação médico-paciente, que mais do que nunca se encontra fragilizada. **Conclusão:** Fato é que a partir da primeira leitura o mesmo conseguirá rememorar situações que esses princípios poderiam facilitar tomadas de decisão, sem precisar dar voltas no mesmo espaço para achar a saída de uma simples dúvida ou, quem sabe, do seu dilema ético. Sendo assim, é de suma importância a valorização cada vez maior acerca da abordagem do Direito médico durante a faculdade de medicina, com maior carga horária. O contexto social atual em que o médico exerce seu trabalho deve ser levado em consideração, onde muitas vezes o

<sup>1</sup> Universidade Estácio de Sá, dedefaa@hotmail.com

mesmo é constantemente exposto, e cada vez menos protegido pelas leis. Dito isso, a construção de uma boa relação médico-paciente que sempre foi norteadora para a fusão positiva da sociedade, deve sempre que viável evitar que os conflitos relativos a esta relação intersubjetiva desaguem no judiciário. Por isso, faz-se necessário ressaltar a importância de desenvolver um relação médico-paciente sólida, baseada na confiança, no diálogo e no respeito a dignidade de ambos sujeitos da relação. (resumo - sem apresentação)

**PALAVRAS-CHAVE:** Direito médico, Ética médica, Medicina Preventiva